

## EDITORIAL

O dia 11 de setembro será sempre lembrado como o dia em que o governo desorganizou o setor elétrico de vez ao editar a MP 579, que renovou as concessões de geração. Atrelada à renovação veio a redução de 20% nas tarifas de energia, por meio do corte do valor da energia gerada pelas hidrelétricas que teriam as outorgas encerradas no ano passado.

Claro que todos queremos pagar tarifas baratas – e preferencialmente justas. O problema foi que a medida não só se mostrou equivocada como perigosa, pois as tarifas subiram em média 50%, anulando os ganhos da decisão de 2012, e impulsionou os prejuízos da Eletrobras, acumulados na casa dos R\$ 34 bilhões desde 2012.

Se o governo quiser de fato reduzir as contas de luz, terá de tocar num ponto sensível: a cobrança do ICMS pelos estados. Esse imposto é a principal fonte de arrecadação das unidades federativas e representa um forte impacto sobre as tarifas. Um estudo feito pela PriceWaterhouseCoopers (PwC), em conjunto com o [Instituto Acende Brasil](#), contabilizou arrecadação de R\$ 61,7 bilhões em 2014 a partir da receita de 47 empresas que representam 70% do mercado de energia. Desse total, as distribuidoras foram responsáveis por 80% do montante, ou R\$ 49,5 bilhões.

Com isso, a carga tributária sobre o setor ficou em 40,23% em 2014, sendo os tributos estaduais correspondentes a quase 18%. Há estados que cobram alíquota da ordem de 30% do valor faturado. E outros, como o Rio de Janeiro, fazem a chamada cobrança do “ICMS por dentro”, segundo a qual o imposto é incluído na base de cálculo do próprio imposto, elevando ainda mais a alíquota efetiva. A razão é a simplificação para o fisco, porque facilita a fiscalização sobre os vendedores, mas onerando quem consome.

Outra questão é o ICMS sobre energia elétrica ser cobrado (e recolhido) pelo estado em que ocorre o consumo final, e não no estado onde houve a geração, como se dá com a maioria dos produtos. A gênese disso está na Constituição de 1988, que beneficiou estados não produtores de petróleo e energia e onerou os consumidores, porque a energia é indiferente à guerra fiscal.

No momento em que estados passam o pires no Palácio do Planalto, sufocados por altas dívidas, tocar no assunto ICMS pode soar como um acinte. Mas, quando se discute ajuste fiscal, redução de custos, reformas estruturantes para atração de investimentos, e sobretudo redução da inflação, o ICMS deveria realmente entrar na pauta do governo federal e dos estados.

Se a ocasião não for a mais adequada, o governo tem de dar sinais de que esse tema será debatido de forma inexorável. Porque isso, sim, corresponde a atacar o problema de modo estrutural, sem recorrer a soluções paliativas que distorcem o setor e criam falsas e passageiras ilusões para os consumidores de energia.